



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA SMS Nº 017/2025

SÚMULA: Designa o responsável pelo monitoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

O Secretário Municipal de Saúde Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco do Saneamento), que exige o monitoramento do PMSB;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o responsável por este monitoramento (Item 19719);

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora DELLU SOTOMAIOR DE FARIA, Diretora do Departamento Municipal de Saneamento, Matrícula nº 394469, lotada nesta Secretaria, como **Responsável pelo Monitoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**.

Art. 2º Compete à servidora designada:

- I - Coletar dados junto à Concessionária/Autarquia de Água/Esgoto;
- II - Coletar dados da Coleta de Resíduos e Drenagem;
- III - Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento do PMSB;
- IV - Subsidiar a Agência Reguladora (se houver) e o Conselho de Saneamento com informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japira – PR, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.

DEMETRIOS LUÍS PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde